



# Federação Portuguesa de Lutas Amadoras

Filiações: United World Wrestling • United World Wrestling – Europe • Comité Méditerranéen des Lutttes Associées • International Mixed Martial Arts Federation  
Membro: Comité Olímpico de Portugal • Comité Paralímpico de Portugal • Membro Fundador: Confederação do Desporto de Portugal  
Instituição de Utilidade Pública Desportiva – Decreto-Lei 144/93, de 26 de Abril  
Instituição de Utilidade Pública – Decreto-Lei 460/77, de 7 de Novembro  
Fundada a 5 de Novembro de 1925

## SUPERTAÇA FERNANDO GASPAR – EQUIPAS FEMININAS

### 1. Participação

São apuradas as colectividades vencedoras do Campeonato Nacional de Equipas e da Taça de Portugal.

Caso alguma das entidades não manifestar por escrito a confirmação de participação, é considerado que não pretende participar e a federação convidará outro clube para o evento, nos termos regulamentares (ordem de classificação na Taça de Portugal, ordem de classificação nos campeonatos nacionais de equipas, wild card).

Em cada encontro não existe limite relativamente ao número de lutadores estrangeiros a utilizar.

### 2. Escalões Etários

Só é permitida a participação a lutadoras dos Escalões Etários de Júniores e Seniores.

### 3. Categorias de Peso Corporal

A competição disputa-se nas seguintes categorias de peso corporal (2kg de tolerância):

- 53 Kg;
- 57 Kg;
- 62 Kg;
- 68 Kg;
- 76 Kg.

Em cada categoria de peso, cada clube pode apresentar uma lutadora efectiva e uma suplente.

De uma mão para a outra podem ser efetuadas substituições.

Cada lutadora apenas pode participar na categoria em que foi pesada. Só é permitida a subida de uma categoria de peso.

O número mínimo de lutadoras por equipa é de 4 (quatro).

### 4. Sistema de Competição

A competição disputar-se-á com um mínimo de duas participações (clubes diferentes).

A final disputar-se-á a duas mãos.

Aprovado em Reunião de Direção de 20 de dezembro de 2017